

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2010

DL Nº 3054

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor "PADRE JOSÉ LUIZ DE MORAES - PADRE GIBA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 /2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "PADRE JOSÉ LUIZ DE MORAES - PADRE GIBA"

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PADRE JOSÉ LUIZ DE MORAES - PADRE GIBA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 15 de Julho de 2010.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Ao liderar os negros norte-americanos na luta contra o racismo, quando do movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos, o ativista político Martin Luther King (1927-1968) costumava citar o Êxodo em seus discursos, comparando a escravidão do povo judeu no Egito à opressão vivida pelos afro-americanos em função do racismo vigente em seu país.

Ao agir assim, Luther King nada mais fazia do que recorrer a uma tradição bíblica que remonta há séculos antes de Cristo, quando os profetas também bradavam contra a desigualdade social de sua época. O profeta Amós, por exemplo, vaqueiro que vivia de "apartar alheio gado", como no verso de Tomás Antônio Gonzaga, não hesita em denunciar reis e nobres que, agindo com uma injustiça contrária a Deus, "pisam a cabeça dos pobres no pó da terra" (Amós, 2:7).

Vários são os textos da Bíblia que se colocam ao lado dos oprimidos. O profeta Isaías é outro que critica os desmandos de sua época e, com a indignação que lhe é característica, admoesta os injustos em nome de Deus: "Teus príncipes são rebeldes, companheiros de ladrões; todos são ávidos por subornos e correm atrás de presentes; não fazem justiça ao órfão, a causa da viúva não os atinge" (Isaías, 1:23).

E, coroando essa tradição humanitária dos antigos profetas, Jesus Cristo estabeleceu um novo e definitivo mandamento:





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“Amar ao próximo como a ti mesmo” – máxima que influenciou a obra de grandes filósofos ao longo dos séculos, do alemão Immanuel Kant (1724-1804) ao socialista judeu Martin Buber (1878-1965), defensor da convivência harmoniosa entre judeus e árabes, que afirmava, convicto: “Os homens tornam-se ‘homens’ apenas juntos, caso contrário, não se tornam realmente homens e, então, jamais começam a viver”.

Como ensina o sociólogo francês Émile Durkheim (1858-1917), “a religião, longe de ignorar a sociedade real e abstraí-la, reflete a sua imagem”. E a imagem da sociedade real é feita no lusco-fusco entre o bem e o mal, composta de gestos nobres e ações mesquinhas de homens e mulheres, obviamente, imperfeitos. Por isso, o grande poeta de cordel pernambucano Ivanildo Vilanova, no repente “A Igreja, o Tempo e o Povo”, observa que a Igreja foi a “dona de feudos e principados”, mas hoje é “defensora dos pobres e humilhados”.

Acompanhando a história, muitos padres e leigos – fiéis à justiça social enunciada nos Evangelhos – tornaram-se grandes defensores dos oprimidos, ajudando-os a se organizarem em sua árdua luta contra a opressão. Para esses cidadãos de fé, a comunhão com Deus é, sobretudo, comunhão com o outro – como ensinou, com palavras e atos, o próprio Jesus Cristo.

Em Sorocaba, também temos muitos exemplos dessa fé que se consubstancia na história, e o padre José Luiz de Moraes, pároco da Paróquia Nossa Senhora do Povo, no bairro de Brigadeiro Tobias, é um desses exemplos. Ao longo de sua trajetória





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº como seminarista e, depois, sacerdote, o Padre Giba, como é carinhosamente chamado por seus paroquianos, “fez da opção preferencial pelos pobres” a sua vocação.

No altar, nas novenas, nas casas, nos canteiros de obras, ele vivencia diuturnamente a doutrina social da Igreja Católica, fiel ao espírito da Encíclica *Populorum Progressio* (Sobre o Progresso dos Povos), do Papa Paulo VI, publicada em 26 de março de 1967. Nesta Encíclica, o Papa afirma que a “a propriedade privada não constitui para ninguém um direito incondicional e absoluto” e que “o direito de propriedade nunca deve exercer-se em detrimento do bem comum, segundo a doutrina tradicional dos Padres da Igreja e dos grandes teólogos”.

Inspirando-se nesse princípio, a Igreja Católica na América Latina tornou-se a advogada dos humildes e, ancorando-se na palavra de Cristo, apoiou trabalhadores e comunidades tradicionais minoritárias, como os indígenas, acolhendo em seu altar os anseios por uma sociedade mais justa.

Em conformidade com a doutrina social da Igreja que emergiu do histórico Concílio Vaticano II (1962-1965), surgiram no Brasil as Comunidades Eclesiais de Base (CEB's), intensificando a caminhada dos leigos dentro da Igreja, iniciada já nos anos 30, com a Ação Católica.

A partir da década de 50, sob a liderança de bispos como Dom Helder Câmara, esse movimento aportou no coração dos jovens, por meio de uma espécie de abecê humanista, o *a-e-i-o-u* da cidadania cristã: JAC (Juventude Agrária Cristã), JEC





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº (Juventude Estudantil Cristã), JIC (Juventude Independente Cristã), JOC (Juventude Operária Cristã) e JUC (Juventude Universitária Cristã).

O padre José Luiz de Moraes é herdeiro dessa tradição de fé e trabalho social. Natural de Sorocaba, onde nasceu em 1955, é filho de Circe Monteiro de Moraes, de 75 anos, e Paulo Monteiro de Moraes, que foi proprietário de uma fábrica de lingüiças no Bairro Árvore Grande e faleceu em 2007. Seus dois irmãos, Pedro e Miguel, são sócios e revendedores de uma loja de veículos e a irmã Benedita Elisabete é enfermeira obstetra da Santa Casa de Sorocaba.

A vocação para o trabalho social despertou cedo na vida de José Luiz de Moraes e, em 1980, aos 25 anos, ele decidiu se tornar padre, ingressando no seminário. Estudou nos seminários de Guaratinguetá, Francisco Maior e Novo Enseado, em Santa Catarina, sendo ordenado diácono em 1990.

Já na Diocese de Sorocaba, cursou três anos de filosofia em Sorocaba e quatro anos de teologia em São Paulo e, tão logo foi ordenado padre, começou a trabalhar no município de Piedade, onde permaneceu por 12 anos. Nesse período dedicou-se especialmente à evangelização dos lavradores e suas famílias, dando todo apoio às suas iniciativas de autogestão, como a venda direta de seus produtos agrícolas aos consumidores de Sorocaba, São Paulo e Votorantim.

Foi também em Piedade que Padre Giba iniciou um dos trabalhos sociais que considera dos mais importantes e que, em toda a sua vida sacerdotal, jamais deixou de realizar – o trabalho





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

com as crianças. Ao mesmo tempo em que realizava a concorrida Missa do Lavrador, com a arrecadação de mantimentos que eram doados para trabalhadores rurais sem terra, ele também desenvolveu a Pastoral da Criança, um dos principais trabalhos sociais da Igreja Católica no país, liderado pela médica Zilda Arns e fundamental para a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Depois de Piedade, Padre Giba foi para Iperó, auxiliando os trabalhadores rurais do assentamento da Fazenda Ipanema. Depois de um ano nesse município, veio para a Paróquia Cristo em Rei, na Zona Norte de Sorocaba. Em todas essas comunidades em que trabalhou, além da evangelização de operários e trabalhadores rurais, auxiliando suas famílias na luta pela dignidade humana, Padre Giba também não se esqueceu de outros segmentos sociais que também enfrentam grandes dificuldades, como os negros, os indígenas e as mulheres.

Em Sorocaba, Padre Giba deu apoio as famílias que foram transferidas de áreas de risco para o Habiteto. A situação de grande carência dessas famílias — e o conseqüente risco social que essa situação representa para as crianças — levou o padre a desenvolver na região do Habiteto a Pastoral do Menor. Crianças que viviam em situação de rua, sem perspectivas de receber uma educação adequada em sua fase de formação, passaram a contar com o apoio desse trabalho social da Igreja, que acabou se consolidando no bairro e, em parceria com a comunidade, oferece alimentação e reforço escolar para crianças e adolescentes.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 2004, Padre Giba assumiu a Paróquia Nossa Senhora do Povo, em Brigadeiro Tobias, desenvolvendo, com os moradores do bairro e região, o mesmo trabalho de promoção humana que caracteriza sua trajetória de sacerdote. Com o apoio de casais da comunidade e outros voluntários, desenvolve a Pastoral da Criança, para crianças de 0 a 6 anos, e a Pastoral do Menor, para crianças até 12 anos (crianças de 5 anos a 18 anos e muitos já saem com emprego, trabalhando em supermercados e empresas). As crianças de famílias carentes da região recebem alimentação e contam com atividades educacionais, culturais e esportivas, como balé, coral e time de futebol, entre outras. Muitas mães também aprendem trabalho manual, com o objetivo de gerar renda.

A preocupação do Padre Giba com as crianças, adolescentes e jovens reveste-se de importância ainda maior em face da feminização do mundo do trabalho, fenômeno que vem sendo largamente estudado nas universidades. Segundo dados do IBGE, cerca de um terço dos lares brasileiros já são chefiados por mães solteiras e muitas delas, por falta de creches, pré-escolas e outras estruturas de apoio, são obrigadas a deixar os filhos sozinhos em casa, enquanto trabalham – situação que facilita o acesso desses jovens ao mundo das drogas.

Padre Giba também se preocupou com construções: A Igreja Matriz em 2004, Capela de Nossa Senhora Aparecida na Vila Tupã em 2005, Capela da Imaculada Conceição em Inhayba em 2006, Casa da Criança e Menor na Vila Astúrias em 2007, reformou a frente da Matriz em 2009, e agora em 2010 está





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

construindo a Capela São Benedito na Estrada da Fazenda Santa Maria. Todas essas construções dentro da Paróquia Nossa Senhora do Povo em Brigadeiro Tobias.

Outro trabalho social desenvolvido pelo Padre Giba em Brigadeiro Tobias é o Círculo de Trabalhadores Cristãos, que dispõe da colaboração gratuita de advogado, assistente social, psicólogo e outros profissionais de nível superior. Esse trabalho teve origem nos Círculos Operários, movimento fundado em 1932 pelo padre jesuíta Leopoldo Brentano, em Pelotas, no Rio Grande do Sul. O movimento tinha o objetivo de apoiar os trabalhadores, que, na época, não contavam com benefícios sociais, e desempenhou um importante papel no desenvolvimento da legislação trabalhista brasileira.

Neste ano de 2010 no mês de abril iniciou em Brigadeiro Tobias o terço dos homens para rezar e refletir o Evangelho com um grupo somente de homens, onde reúne na Igreja Matriz cerca de 80 homens. Esse movimento é conhecido no nordeste brasileiro.

Em que pese estar baseado na doutrina social da Igreja Católica, todo esse trabalho humanitário e comunitário desenvolvido pelo padre José Luiz de Moraes, o Padre Giba, atende a todas as pessoas que necessitam dele, independentemente de crença, ideologia ou qualquer outra forma de discriminação social. Tanto que Padre Giba vem promovendo o diálogo inter-religioso com as Igrejas Evangélicas da região e já realizou vários cultos ecumênicos com pastores.





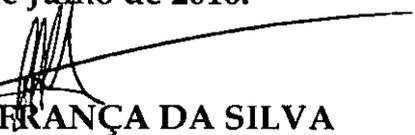
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Levando em conta esse relevante trabalho do padre José Luiz de Moraes em benefício da sociedade sorocabana, proponho que lhe seja concedido o Título de Cidadão Emérito de Sorocaba. Conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa de Leis, uma vez que Padre Giba, como filho natural de nossa cidade, faz por merecer esse destaque, em reconhecimento ao seu abnegado trabalho em prol da dignidade humana, que tem servido de exemplo para outros municípios.

S/S., 15 de Julho de 2010.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador



Recebido na Div. Expediente

15 de julho de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 03/08/10

[Handwritten Signature]

Div. Expediente

Recedi em 04/8/10

MUNICIPAL DE SOROCABA
[Handwritten Signature]
SÍDIA FIGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PDL 38/2010

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Padre José Luiz de Moraes – Padre Giba", de autoria do Nobre Vereador Francisco França da Silva.

O assunto é da competência da Câmara, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis.

A aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, comportando apenas uma discussão, nos termos do art. 135, inciso II do mesmo diploma legal.

Sob o aspecto legal nada a opor.

Sorocaba, 11 de agosto de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

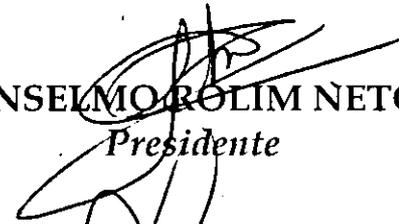
Nº

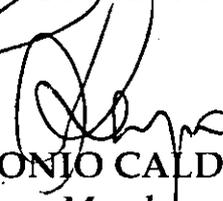
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2010, de autoria do Edil Francisco França da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "PADRE JOSÉ LUIZ DE MORAES - PADRE GIBA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 12 de agosto de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

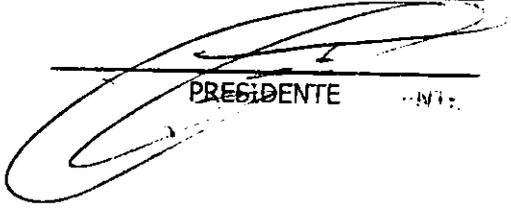

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA

APROVADA REJEITADA

EM 17 / 08 / 2010



PRESIDENTE

SO. 50/2010



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarusorocaba.sp.gov.br>

Nº 0799

Sorocaba, 17 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: *"Envio de Decretos para publicação"*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do(s) Decreto(s) Legislativo(s) n.º(s) 1054 e 1055, de 17 de agosto de 2010, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Marli/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1054, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "PADRE JOSÉ LUIZ DE MORAES - PADRE GIBA"

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "PADRE JOSÉ LUIZ DE MORAES - PADRE GIBA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de agosto de 2010.


MÁRIO MARTEMARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE AGOSTO DE 2010 / Nº 1.436

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1054, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “PADRE JOSÉ LUIZ DE MORAES - PADRE GIBA”

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “PADRE JOSÉ LUIZ DE MORAES - PADRE GIBA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

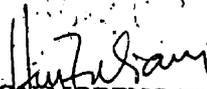
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de agosto de 2010.


MÁRIO MARTEMARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 17 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Temos o grato dever de comunicar que a Câmara Municipal de Sorocaba, em Sessão Solene a ser realizada no dia 22 de novembro, às 19h30, entregará o Título de Cidadão Emérito a Vossa Excelência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, de iniciativa do Edil *Francisco França da Silva*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Padre JOSÉ LUIZ DE MORAES - PADRE GIBA

rosa.-





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Estado de São Paulo

Sorocaba, 18 de Novembro 2010.

Excelentíssimo Senhor
Francisco França
Vereador desta Casa de Leis

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de título de cidadão ao Reverendíssimo padre José Luiz de Moraes (padre Giba) .Entretanto, devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. Pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador Claudio do Sorocaba 1
1º Vice- Presidente desta Casa de Leis



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 22 de novembro de 2010.

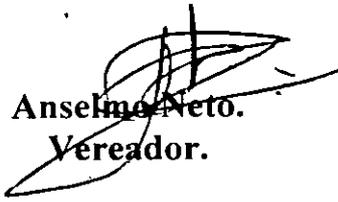
Nº

Sr. Presidente
Exmo. Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

Justificativa

Por motivos de compromissos agendados anteriormente, justifico minha ausência na Sessão Solene desta noite, 22 de novembro de 2010, que concederá o Título de Cidadão Emérito ao Ilmo. Pe. José Luiz de Moraes (Padre Giba), por iniciativa do nobre Vereador Francisco França (PT).

Aproveito para reiterar votos de elevada estima e consideração.


Anselmo Neto.
Vereador.

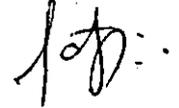


Ofício SEDU/GS nº. 435/2010

Sorocaba, 19 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor

19 NOV 2010



Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo Vereador Francisco França (PT) para entrega do título de Cidadão Emérito ao "Pe. José Luiz de Moraes (Pe. Giba)".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.



Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.

Mário Marte Marinho Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

12

20



**Prefeitura de
SOROCABA**

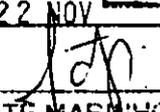
**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Sorocaba, 12 de Novembro de 2010

Prezado Senhor,

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 12 / 22 NOV 2010

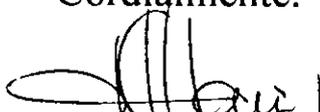

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Através deste agradecemos a gentileza do convite relativo à Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor: **“Pe. José Luiz de Moraes (Pe. Giba)”**.

Sem dúvida, seria uma honra poder estar presente e prestigiar essa solenidade, o que infelizmente não será possível devido a compromisso anteriormente assumido e à impossibilidade de transferi-lo.

Solicito a gentileza de transmitir ao homenageado o meu respeito e os votos de parabéns, com a certeza de que é digno merecedor desta significativa honraria.

Cordialmente.


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



Prefeitura de SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

17-Nov-2010-12:38:09AM-111

Secretaria de Planejamento e Gestão

Sorocaba, 16 de Novembro de 2010.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 18 NOV 2010

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Senhor Presidente.

Com satisfação parabenizo Vossa Excelência e Dignos Pares pelo relevante trabalho desenvolvido no Poder Legislativo Municipal.

Aproveito a oportunidade para agradecer o convite, e enaltecer pela iniciativa em realizar Sessão Solene para a entrega do título de Cidadão Emérito ao “Pe. José Luiz de Moraes (Pe.Giba)”.

Com meus cumprimentos, reitero os protestos de estima e consideração.

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador **MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Of. SECULT nº 849/2010

Sorocaba, 12 de novembro de 2010.

Mário Marte Marinho Junior
DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
17 NOV 2010
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
PRESIDENTE

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Emérito ao Sr. Pe. José Luiz de Moraes (Pe Giba), no dia 22 de novembro próximo, por proposição do Vereador Francisco França.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.



Anderson Santos
Secretário da Cultura e Lazer



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2010, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PADRE JOSÉ LUIZ DE MORAES - PADRE GIBA.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Francisco França da Silva*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Hamilton Pereira, Deputado Estadual; Senhor Claudio Maffei, Prefeito Municipal de Porto Feliz; Senhor Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito Municipal de Piedade e, Senhor Arari dos Santos Amorim, Diácono da Paróquia Santo Antônio. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor PADRE JOSÉ LUIZ DE MORAES, acompanhada de sua mãe, Senhora *Circe Monteiro de Moraes*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, que saúda a todos e faz seu discurso inicial. Neste momento, o Presidente convida o grupo musical *Madrigal da Família* a fazer sua primeira apresentação. Logo, o Presidente convida o Nobre





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Edil Francisco França da Silva, a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens ao Ilustríssimo Senhor PADRE JOSÉ LUIZ DE MORAES. Em seguida o presidente convida a todos os presentes a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2010, referente à outorga do Título e logo convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva* a fazer a entrega do Título ao Ilustríssimo Senhor PADRE JOSÉ LUIZ DE MORAES. Após a entrega, o Presidente convida o grupo musical *Madrigal da Família* a fazer sua última apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor PADRE JOSÉ LUIZ DE MORAES. Às 21h45, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR:



FRANCISCO FRANÇA DA SILVA:



Pedro A.

